



DECRETO Nº 138/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre: Nomeação de Vice-Diretor para estabelecimento de ensino da Rede Municipal do Município de Capelinha/MG.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, em especial os incisos II e IV o art.97, combinado com o art. 109, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **ELIZABETE MOREIRA DOMINGUES**, para o cargo de **VICE-DIRETORA**, do estabelecimento de ensino da rede municipal, Escola Municipal Luiza de Marillac Barbosa Pimenta.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 07 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 14 de Fevereiro de 2025.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal